

Parecer n° 123 - CCT



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	16h30min	ORDINÁRIA	221

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.761, de 2013, que “reestrutura a tabela de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.

Acompanhando o processo de votação e os pareceres das comissões, a nossa comissão julga a questão da constitucionalidade e da juridicidade, prevista no art. 63 do nosso Regimento Interno. Observamos que o projeto de lei em nenhum momento apresenta vício ou algo que impeça o seu trâmite aqui na Casa, portanto nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.761, de 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1761 113  
Folha nº 12 12